



PUBLICADO NO JORNAL
DO MUNICIPIO

EM 09 / 06 / 2021

MARLON SILVA DE LIMA
Func. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 576 /2021
De 07 de Junho de 2021

ESTABELECE AS **DIRETRIZES** PARA
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO
AO EXERCÍCIO DE "2022" E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta **Lei** estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2022**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I - Os Objetivos Gerais da Administração;
- II - A Organização do Orçamento;
- III - A Receita Prevista;
- IV - A Despesa Fixada;
- V - As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI - Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII - Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII - Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I - Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II - Combate à pobreza e à exclusão social;
- III - Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV - Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V - Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI - Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII - Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;

IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2022, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Paragrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2022.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.
- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único - Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%*
- II – Poder Legislativo 6%*

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;*
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;*
- III – Encargos sociais a qualquer título;*
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;*
- V – Subsídios dos agentes políticos;*
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;*

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;*
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;*
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;*

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2022, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2022, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverá ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

*Art. 36º - Se até o último dia do **exercício de 2021** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2022**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.*

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2022, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40º - A metodologia de calculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2018, com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2021 até o mês de junho.

Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

LAGOA DE DENTRO, 07 de junho de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2022

R\$ 1,00

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	31.387.761	30.326.339	357.467,155	108,66	32.407.863	30.327.403	343.063,780	108,66	33.380.099	30.326.246	329.221,519	108,66
Receitas Primárias (I)	31.387.761	30.326.339	357.467,155	108,66	32.407.863	30.327.403	343.063,780	108,66	33.380.099	30.326.246	329.221,519	108,66
Despesa Total	31.387.760	30.326.338	357.467,144	108,66	32.407.862	30.327.402	343.063,769	108,66	33.380.095	30.326.242	329.221,479	108,65
Despesas Primárias (II)	31.175.832	30.121.577	355.053,550	107,92	32.189.047	30.122.634	340.747,433	107,92	33.154.715	30.121.482	326.998,600	107,92
Resultado Primário (III) = (I - II)	211.929	204.762	2.413,605	0,73	218.816	204.769	2.316,347	0,73	225.384	204.764	2.222,919	0,73
Resultado Nominal	3.192.339	3.084.386	36.356,731	11,05	1.141.261	1.067.997	12.081,185	3,83	1.087.710	988.198	10.727,873	3,54
Dívida Pública Consolidada	36.832.977	35.587.417	419.481,321	127,50	38.030.049	35.588.666	402.579,220	127,50	39.170.950	35.587.308	386.335,572	127,50
Dívida Consolidada Líquida	35.115.731	33.928.242	399.924,046	121,56	36.256.992	33.929.433	383.809,964	121,56	37.344.702	33.928.138	368.323,636	121,56

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB Real (Crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,25	6,50	6,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,38	5,40	5,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	8.780,60	9.446,60	10.139,10
Receita Corrente Líquida - RCL	28.887.555,00	29.826.401,00	30.721.194,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 07:57:11

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2022

R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	28.842.156	385.688,286	104,89	26.788.373	358.224,322	106,38	-2.053.783	(7,12)
Receitas Primárias (I)	28.842.156	385.688,286	104,89	26.788.373	358.224,322	106,38	-2.053.783	(7,12)
Despesa Total	27.295.274	365.002,793	99,26	25.306.341	338.406,031	100,49	-1.988.932	(7,29)
Despesas Primárias (II)	26.914.376	359.909,280	97,88	25.081.752	335.402,741	99,60	-1.832.624	(7,39)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.927.780	25.779,006	7,01	1.706.621	22.821,581	6,78	-221.159	(11,47)
Resultado Nominal	1.025.766	13.716,933	3,73	1.025.766	13.716,933	4,07	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	30.440.477	407.061,643	110,70	30.440.477	407.061,643	120,88	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	29.021.265	388.083,405	105,54	29.021.265	388.083,405	115,24	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2020	7.478,10
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	7.478,10
Previsão da RCL para 2020	27.498.048,73
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2020	25.182.660,12

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 às 07:57:15


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC-PB / 2667


 JOSÉ PEDRO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2022

R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	28.667.130	28.842.156	0,61	30.326.337	5,15	31.387.761	3,50	32.407.863	3,25	33.380.099	3,00
Receitas Primárias (I)	28.474.980	28.842.156	1,29	30.326.337	5,15	31.387.761	3,50	32.407.863	3,25	33.380.099	3,00
Despesa Total	28.797.829	27.295.274	(5,22)	30.326.337	11,10	31.387.760	3,50	32.407.862	3,25	33.380.095	3,00
Despesas Primárias (II)	28.444.039	26.914.376	(5,38)	30.121.576	11,92	31.175.832	3,50	32.189.047	3,25	33.154.715	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	30.941	1.927.780	130,52	204.761	(89,38)	211.929	3,50	218.816	3,25	225.384	3,00
Resultado Nominal	2.834.130	1.025.766	(63,81)	2.902.127	182,92	3.192.339	10,00	1.141.261	(64,25)	1.087.710	(4,69)
Dívida Pública Consolidada	30.069.604	30.440.477	1,23	33.484.524	10,00	36.832.977	10,00	38.030.049	3,25	39.170.950	3,00
Dívida Consolidada Líquida	27.995.499	29.021.265	3,66	31.923.392	10,00	35.115.731	10,00	36.256.992	3,25	37.344.702	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	27.482.629	26.455.839	(3,74)	30.326.337	14,63	30.326.339	0,00	30.327.403	0,00	30.326.246	0,00
Receitas Primárias (I)	27.298.418	26.455.839	(3,09)	30.326.337	14,63	30.326.339	0,00	30.327.403	0,00	30.326.246	0,00
Despesa Total	27.607.928	25.036.942	(9,31)	30.326.337	21,13	30.326.338	0,00	30.327.402	0,00	30.326.242	0,00
Despesas Primárias (II)	27.268.756	24.687.558	(9,47)	30.121.576	22,01	30.121.577	0,00	30.122.634	0,00	30.121.482	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	29.662	1.768.281	861,34	204.761	(88,42)	204.762	0,00	204.769	0,00	204.764	0,00
Resultado Nominal	2.717.026	940.897	(65,37)	2.902.127	208,44	3.084.386	6,28	1.067.997	(65,37)	988.198	(7,47)
Dívida Pública Consolidada	28.827.153	27.921.920	(3,14)	33.484.524	19,92	35.587.417	6,28	35.588.666	0,00	35.587.308	0,00
Dívida Consolidada Líquida	26.838.749	26.620.129	(0,81)	31.923.392	19,92	33.928.242	6,28	33.929.433	0,00	33.928.138	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	3,90	3,50	3,25	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 às 07:57:18

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-14.751.950	100,00	-15.590.275	100,00	-14.606.850	100,00
TOTAL	-14.751.950	100	-15.590.275	100	-14.606.850	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 07:57:21

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2022

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária em tela esta sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na LRF.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

LAGOA DE DENTRO, 30 de abril de 2021.

Domício da Silva
José Pedro da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DE DENTRO
Trabalho que Avança

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins necessários, que, tendo em vista as recomendações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde decretos estaduais e municipais no que dizem respeito especificamente sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Corona-Vírus. Foi realizada uma consulta pública através de questionário ON LINE de propostas a serem incluídas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022 (LDO-2022), conforme determina Art. 48, § 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000.

Lagoa de Dentro/PB, 30 de Abril de 2021.

Maria Elizabeth Lima de Aguiar

MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR

Secretária de Finanças



Todas as alterações
foram salvas no Google
Drive

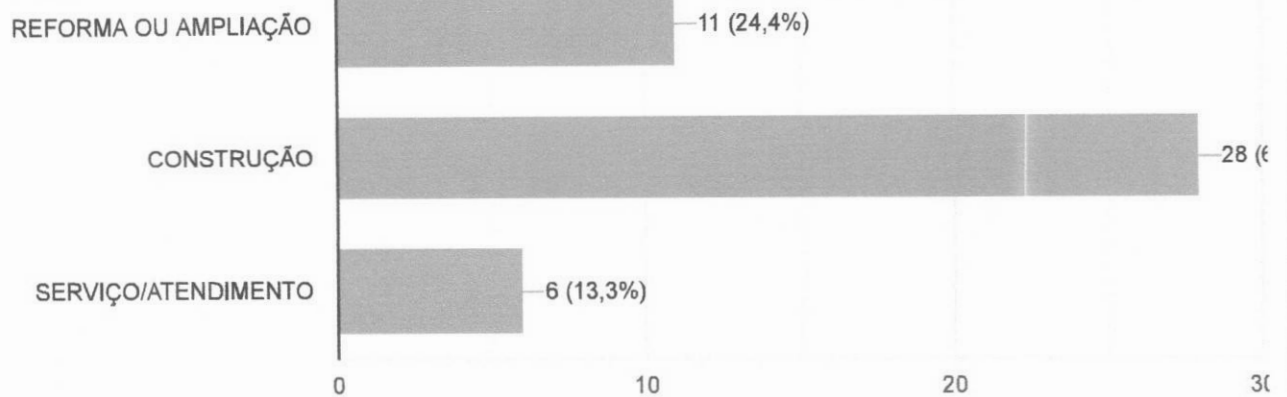


Perguntas

Respostas

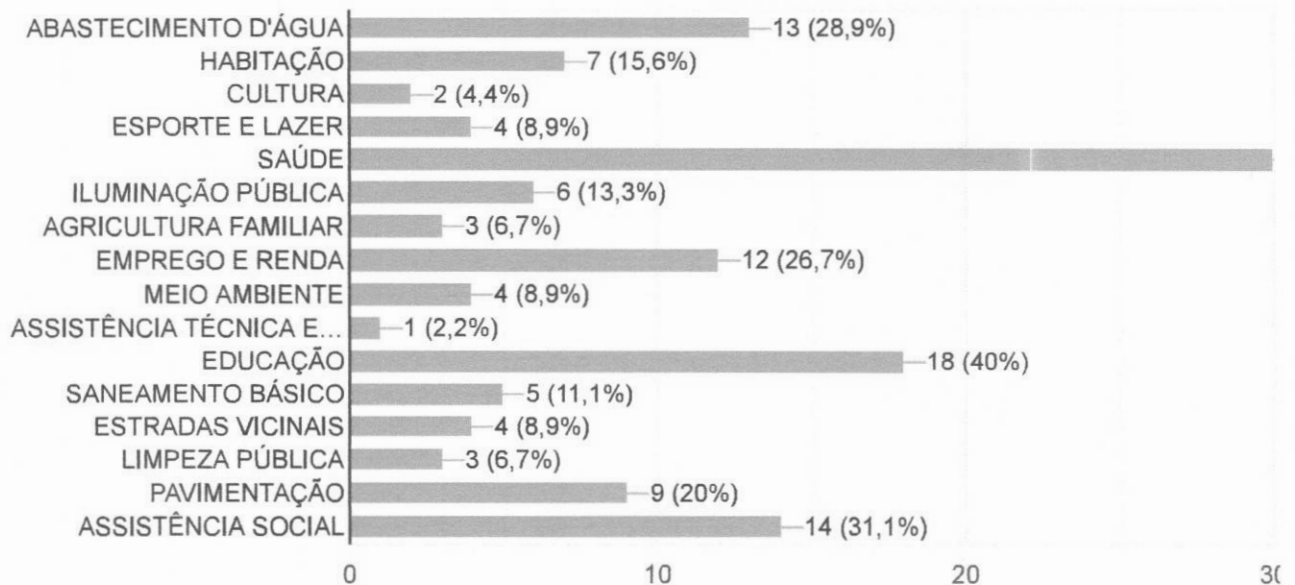
45

Total de pontos: 0



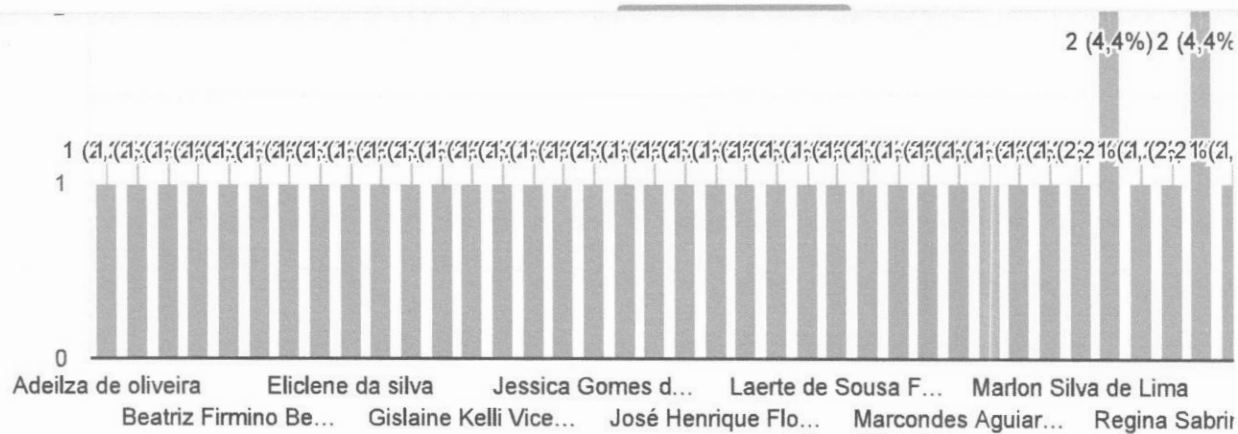
PRIORIZE POR EIXO ORÇAMENTÁRIO APENAS 3 (TRÊS) OPÇÕES ABAIXO:

45 respostas





Total de pontos: 0





Todas as alterações
foram salvas no Google
Drive



Perguntas

Respostas

45

Total de pontos: 0

Conclusão de pavimentação

Pavimentação

Centro Especializado de Reabilitação

Biblioteca Municipal

Finalização do asfalto.

Pavimentação

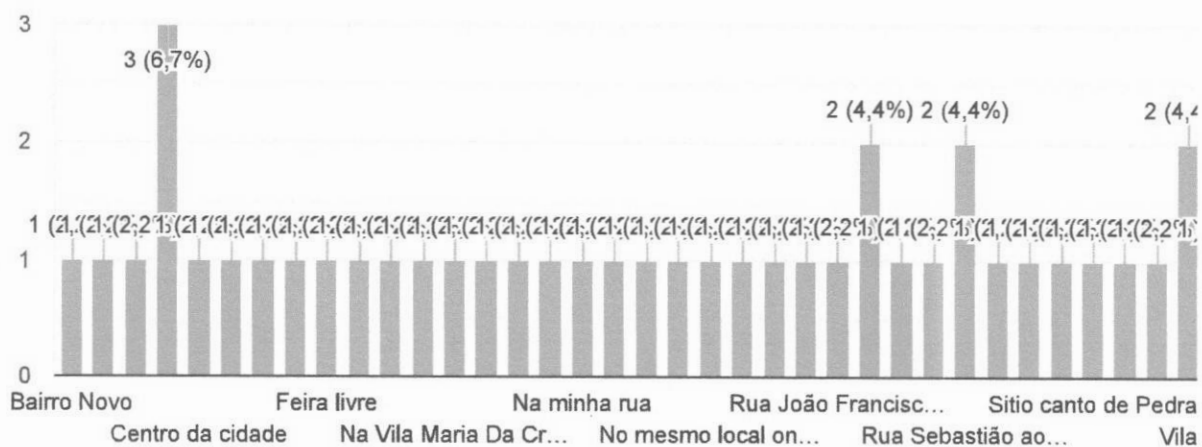
Praça poliesportiva

Uma Unidade Base de Saúde(UBS)

Abastecimento de água na comunidade

Descreve onde deve ser :

45 respostas





Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
Receitas de Capital	0	192.150	0
Alienação de Bens	0	192.150	0
Alienação de Bens Móveis	0	192.150	0
Alienação de Veículos		99.300	
Alienação de Equipamentos		92.850	
TOTAL	0	192.150	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 07:57:48

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2022

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
ALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 07:58:15

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2022

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 07:58:18


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667


JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2022

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	1.400.000
(-) Transferências Constitucionais	1.100.000
(-) Transferências ao FUNDEB	250.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.000
Redução Permanente de Despesa (II)	30.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	80.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	80.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 07:58:21


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667
JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO						35.563	0,11
01 031 1001	1001 Aquisição de Equip e Mat Permanente para Câmara Municipal						6.997	0,02
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE P CAMARA MUNICIPAL								
000001	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.997	0,00	
01 031 1001	1002 Const, Reforma e Ampliação do Predio da Camara						28.566	0,09
Objetivo: CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA								
000002	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	28.566	0,00	



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					23.121	0,07
04	122	0021	1004	Aquisição de Equipamentos P Sec de Admin		5.693	0,02
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SEC DE ADMIN							
000024	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.693	0,00
04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		17.428	0,05
Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV ADM GERAIS							
000035	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	17.428	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS					211.928	0,64
04 123 0032 0002	Amortização de Dívida Pública					211.928	0,64
Objetivo: AMORT DE DÍVIDA PÚBLICA							
000038 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado				Fiscal	211.928	0,00

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					716.812	2,15
12 361 0403 1005	Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação					288.051	0,86
Objetivo: Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p/ Educação							
000050 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	20.700	0,00	
000314 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	78.351	0,00	
000334 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	132.075	0,00	
000051 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	56.925	0,00	
12 361 0403 1006	Const/Ampl/Ref de Unidades Escolares					247.027	0,74
Objetivo: CONST/AMPL/REF DE UNIDADES ESCOLARES							
000052 4490.51 99 111	Obras e Instalações			Fiscal	34.852	0,00	
000275 4490.51 99 111	Obras e Instalações			Fiscal	155.250	0,00	
000053 4490.51 99 112	Obras e Instalações			Fiscal	56.925	0,00	
12 365 0185 1007	Construção/Ref/Ampliação de Creches					93.150	0,28
Objetivo: Construção/Ref/Ampliação de Creches							
000298 4490.51 99 111	Obras e Instalações			Fiscal	20.700	0,00	
000296 4490.51 99 111	Obras e Instalações			Fiscal	72.450	0,00	
12 361 0403 2079	Transf Salário Educação					88.584	0,27
Objetivo:							
000148 4490.51 99 112	Obras e Instalações			Fiscal	65.749	0,00	
000149 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	22.835	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.060	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL						1.396.286	4,19
15	451	0501	1009	Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em Vias e Logradouros			517.500	1,55
					Objetivo:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPIDO E MEIO-FIO EM VIAS E LOGRADOUROS		
000087	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	103.500	0,00	
000274	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	207.000	0,00	
000363	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	207.000	0,00	
15	451	0501	1010	Const e Reforma de Praça Publica			62.618	0,19
					Objetivo:	CONST E REFORMA DE PRAÇA PUBLICA		
000089	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	62.618	0,00	
15	452	0326	1011	Const e Ampl de Cemitério			37.571	0,11
					Objetivo:	CONST E AMPL DE CEMITÉRIO		
000090	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	37.571	0,00	
15	452	1005	1014	Aquisição de Veiculo, Equip e Mat Perman			155.250	0,47
					Objetivo:	AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIP E MAT PERMAN		
000091	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	155.250	0,00	
15	452	2019	1015	Aquisição de Imóveis			75.921	0,23
					Objetivo:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
000092	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	75.921	0,00	
17	511	0612	1017	Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas			302.855	0,91
					Objetivo:	Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas		
000096	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	199.355	0,00	
000095	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	103.500	0,00	
25	752	0205	1019	Extensão de Rede de Energia Eletrica			37.571	0,11
					Objetivo:	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA		
000098	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	37.571	0,00	
18	541	0611	1041	Const/Recup/Reforma de Unidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			207.000	0,62
					Objetivo:	Const/Recup/Reforma de Unidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
000365	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	20.700	0,00	
000366	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	186.300	0,00	

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
02.080	SECRETARIA DE AGRICULTURA					257.260	0,77
20	605	2026	1021	Reforma e/ou Const do Mercado		56.925	0,17
Objetivo: REFORMA E/OU CONST DO MERCADO							
000107	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	56.925	0,00
20	606	0641	1022	Aquis de Equip e Implementos Agrícolas		200.335	0,60
Objetivo: AQUIS DE EQUIP E IMPLEMENTOS AGRICOLAS							
000108	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	45.085	0,00
000355	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	155.250	0,00

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
02.090	SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO					122.285	0,37
27	812	0721	1026	Const, Ampl e Ref de Estádios de Futebol		103.500	0,31
Objetivo: CONST, AMPL E REF DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL							
000123	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	103.500	0,00
27	812	0721	1028	Aquis de Equip e Material Permanente		18.785	0,06
Objetivo: AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE							
000126	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.785	0,00

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
02.100	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO					1.114.000	3,34
10 301 0083 1030	Const, Ampl e Recup de Unidades de Saude					693.450	2,08
	Objetivo: CONST, AMPL E RECUP DE UNIDADES DE SAUDE						
000154 4490.51 99 121	Obras e Instalações			Seguridade	51.750	0,00	
000320 4490.51 99 121	Obras e Instalações			Seguridade	641.700	0,00	
10 302 0210 1031	Aquisição de Veiculos, Equip e Mat Perm p/ Saude					186.300	0,56
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP E MAT PERM						
000316 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	31.050	0,00	
000356 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	155.250	0,00	
10 301 2035 1040	Const/Ampl/Recuperação de Academia de Saúde					148.005	0,44
	Objetivo: Const/Ampl/Recuperação de Academia de Saúde						
000312 4490.51 99 121	Obras e Instalações			Fiscal	11.385	0,00	
000336 4490.51 99 121	Obras e Instalações			Fiscal	136.620	0,00	
10 301 0210 2068	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Atenção Básica					83.740	0,25
	Objetivo: Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Atenção Básica						
000198 4490.51 99 121	Obras e Instalações			Seguridade	12.200	0,00	
000199 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	71.540	0,00	
10 301 0083 2083	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde					2.505	0,01
	Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde						
000330 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.505	0,00	



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
02.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					508.498	1,52
08 244 0125 1032	Const e Ampl de Unidade de Assistencia					25.047	0,08
Objetivo: CONST E AMPL DE UNIDADE DE ASSISTENCIA							
000230 4490.51 99 100	Obras e Instalações				Seguridade	25.047	0,00
08 244 0125 1034	Aquisição de Equipamentos e Mat Perman P assistencia					12.524	0,04
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN P ASSISTENCIA							
000231 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	12.524	0,00
08 131 0059 1038	Const/Ampliação/Recup do CRAS					423.522	1,27
Objetivo: Const/Ampliação/Recup do CRAS							
000285 4490.51 99 100	Obras e Instalações				Fiscal	25.047	0,00
000345 4490.51 99 131	Obras e Instalações				Fiscal	398.475	0,00
08 244 0125 2074	Piso Básico Variavel - SCFV					11.521	0,03
Objetivo: Piso Básico Variavel - SCFV							
000307 4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	11.521	0,00
08 244 0125 2076	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS					24.197	0,07
Objetivo:							
000297 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	24.197	0,00
08 131 0059 2081	Manutenção do Programa Criança Feliz					5.636	0,02
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz							
000333 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.636	0,00
08 243 2023 2084	Manutencao do Progrma IGDBF Bolsa Familia					6.051	0,02
Objetivo: Manutencao do Progrma IGDBF Bolsa Familia							
000354 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	6.051	0,00
Total Geral						4.385.753,00	

NTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 07:58:25

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO			999.810,00	3,00
01 031 1001 1001	Aquisição de Equip e Mat Permanente para Câmara Municipal			6.997,00	0,02
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE P CAMARA MUNICIPAL				
01 031 1001 1002	Const, Reforma e Ampliação do Predio da Camara			28.566,00	0,09
	Objetivo: CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA				
01 031 1001 2001	Operacionalização da Ativ Legislativa			964.247,00	2,89
	Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIV LEGISLATIVA				
02.010	GABINETE DO PREFEITO			656.568,00	1,97
04 122 1002 2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial			572.450,00	1,72
	Objetivo: OPERACION DO SERVIÇO DE REPRES OFICIAL				
04 131 0059 2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações			84.118,00	0,25
	Objetivo: MANUT E COORD DOS SERV DE COMUNICAÇÕES				
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			788.092,00	2,36
04 122 0021 1004	Aquisição de Equipamentos P Sec de Admin			5.693,00	0,02
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SEC DE ADMIN				
04 122 0021 2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais			652.283,00	1,96
	Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV ADM GERAIS				
04 122 1004 2005	Realização de Concurso e Processo Seletivo Público			73.191,00	0,22
	Objetivo: Realização de Concurso e Processo Seletivo Público				
04 122 0021 2082	Devolução de Recursos de Convenio			56.925,00	0,17
	Objetivo: Devolução de Recursos de Convenio				
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS			1.063.554,00	3,19
03 061 0010 0001	Amort de Divida Resultantes de Dec Judic			229.953,00	0,69
	Objetivo: AMORT DE DIVIDA RESULTANTES DE DEC JUDIC				
04 123 0032 0002	Amortização de Divida Publica			211.928,00	0,64
	Objetivo: AMORT DE DIVIDA PUBLICA				
04 123 1004 2006	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças			370.970,00	1,11
	Objetivo: MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
28 846 0030 2008	Contrib para Formação do PASEP			250.703,00	0,75
	Objetivo: CONTRIB PARA FORMAÇÃO DO PASEP				
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			11.243.429,00	33,70
12 361 0403 1005	Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação			288.051,00	0,86
	Objetivo: Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p/ Educação				
12 361 0403 1006	Const/Ampl/Ref de Unidades Escolares			247.027,00	0,74
	Objetivo: CONST/AMPL/REF DE UNIDADES ESCOLARES				

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		11.243.429,00	33,70
12 365 0185 1007	Construção/Ref/Ampliação de Creches		93.150,00	0,28
	Objetivo: Construção/Ref/Ampliação de Creches			
12 361 0251 2009	Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae		301.771,00	0,90
	Objetivo: MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
12 361 0401 2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		167.180,00	0,50
	Objetivo: MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
12 361 0403 2012	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		1.025.119,00	3,07
	Objetivo: MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENT-MDE			
12 361 0403 2066	Manutenção do FUNDEB 60%		5.470.855,00	16,40
	Objetivo:			
12 361 0403 2067	Manutenção do FUNDEB 40%		3.341.183,00	10,02
	Objetivo:			
12 361 0403 2079	Transf Salário Educação		250.011,00	0,75
	Objetivo:			
12 361 0403 2080	Outras Transf do FNDE		59.082,00	0,18
	Objetivo: Outras Transf do FNDE			
02.060	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL		2.749.917,00	8,24
15 451 0501 1009	Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em Vias e Logradouros		517.500,00	1,55
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPIDO E MEIO-FIO EM VIAS E LOGRADOUROS			
15 451 0501 1010	Const e Reforma de Praça Pública		62.618,00	0,19
	Objetivo: CONST E REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA			
15 452 0326 1011	Const e Ampl de Cemitério		37.571,00	0,11
	Objetivo: CONST E AMPL DE CEMITÉRIO			
15 452 1005 1014	Aquisição de Veículo, Equip e Mat Perman		155.250,00	0,47
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP E MAT PERMAN			
15 452 2019 1015	Aquisição de Imóveis		75.921,00	0,23
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
17 511 0612 1017	Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas		302.855,00	0,91
	Objetivo: Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas			
25 752 0205 1019	Extensão de Rede de Energia Elétrica		37.571,00	0,11
	Objetivo: EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA			
18 541 0611 1041	Const/Recup/Reforma de Unidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		207.000,00	0,62
	Objetivo: Const/Recup/Reforma de Unidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.060	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL		2.749.917,00	8,24
04 122 0021	2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanism		1.353.631,00	4,06
	Objetivo: MANUT DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISM			
02.080	SECRETARIA DE AGRICULTURA		833.444,00	2,50
20 605 2026	1021 Reforma e/ou Const do Mercado		56.925,00	0,17
	Objetivo: REFORMA E/OU CONST DO MERCADO			
20 606 0641	1022 Aquis de Equip e Implementos Agricolas		200.335,00	0,60
	Objetivo: AQUIS DE EQUIP E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
20 122 0021	2021 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		536.970,00	1,61
	Objetivo: COORD E MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA			
20 606 0641	2022 Manut do Prog de Dist de Sementes e Muda s		10.458,00	0,03
	Objetivo: MANUT DO PROG DE DIST DE SEMENTES E MUDAS			
20 606 0641	2023 Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)		28.756,00	0,09
	Objetivo: COORD E MANUT DA LAVRAGEM DE TERRA(CORTE DE TERRA)			
02.090	SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO		710.525,00	2,13
27 812 0721	1026 Const, Ampl e Ref de Estádios de Futebol		103.500,00	0,31
	Objetivo: CONST, AMPL E REF DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL			
27 812 0721	1028 Aquis de Equip e Material Permanente		18.785,00	0,06
	Objetivo: AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE			
13 392 0473	2024 Coord, Prom e Incentivar Ativ Art e Cult		356.658,00	1,07
	Objetivo: COORD, PROM E INCENTIVAR ATIV ART E CULT			
13 392 0473	2025 Prog de Premiação Art e Cultural		13.036,00	0,04
	Objetivo: PROG DE PREMIAÇÃO ART E CULTURAL			
13 392 0473	2026 Manut do Prog Pró-Cultura		29.734,00	0,09
	Objetivo: MANUT DO PROG PRO-CULTURA			
27 812 0721	2027 Coord, Prom, Incent Ativ de Esp e Lazer		174.922,00	0,52
	Objetivo: COORD, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER			
27 812 0721	2028 Prog de Premiação Esporte		13.890,00	0,04
	Objetivo: PROG DE PREMIAÇÃO ESPORTE			
02.100	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO		10.154.137,00	30,44
10 301 0083	1030 Const, Ampl e Recup de Unidades de Saude		693.450,00	2,08
	Objetivo: CONST, AMPL E RECUP DE UNIDADES DE SAUDE			
10 302 0210	1031 Aquisição de Veiculos, Equip e Mat Perm p/ Saude		186.300,00	0,56
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP E MAT PERM			
10 301 2035	1040 Const/Ampl/Recuperação de Academia de Saúde		148.005,00	0,44
	Objetivo: Const/Ampl/Recuperação de Academia de Saúde			

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.100	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO		10.154.137,00	30,44
10 301 0083 2029	Coord das Ativ do Prog Saude na Familia		1.200.878,00	3,60
	Objetivo: COORD DAS ATIV DO PROG SAUDE NA FAMILIA			
10 301 0083 2030	Coord Prog Saude Bucal		247.376,00	0,74
	Objetivo: COORD PROG SAUDE BUCAL			
10 301 0083 2031	Coord do Programa Agentes Comunitários de Saude		575.279,00	1,72
	Objetivo: COORD DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS			
10 301 0083 2032	Manut do Fundo Munic de Saude		2.246.100,00	6,73
	Objetivo: FUNDO MUNIC DE SAUDE			
10 301 0083 2033	Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB		1.420.706,00	4,26
	Objetivo: MANT DAS ATIV DE SAUDE - SUS/PAB			
10 303 2015 2036	Manut da Farmacia Básica		95.924,00	0,29
	Objetivo: MANUT DA FARMÁCIA BÁSICA			
10 304 0246 2037	Coord do Prog de Vigilancia Sanitária		22.831,00	0,07
	Objetivo: COORD DO PROG DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
10 301 0210 2068	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Atenção Básica		470.104,00	1,41
	Objetivo: Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Atenção Básica			
10 301 0210 2069	NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família		163.499,00	0,49
	Objetivo:			
10 301 0210 2070	Teto Mun da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		269.894,00	0,81
	Objetivo:			
10 301 0210 2071	Manut do Programa Brasil Sorridente		142.363,00	0,43
	Objetivo: Manut do Programa Brasil Sorridente			
10 301 0210 2072	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		641.696,00	1,92
	Objetivo:			
10 301 0210 2073	Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS		254.656,00	0,76
	Objetivo:			
10 301 0246 2078	Piso Fixo de Vigilancia em Saude		239.200,00	0,72
	Objetivo:			
10 301 0083 2083	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		12.525,00	0,04
	Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
10 305 0246 2185	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - FMS		1.123.351,00	3,37
	Objetivo: ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - FMS			
02.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.874.414,00	5,62



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.874.414,00	5,62
08 244 0125 1032	Const e Ampl de Unidade de Assistencia	25.047,00	0,08
Objetivo: CONST E AMPL DE UNIDADE DE ASSISTENCIA			
08 244 0125 1034	Aquisição de Equipamentos e Mat Perman P assistencia	12.524,00	0,04
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN P ASSISTENCIA			
08 131 0059 1038	Const/Ampliação/Recup do CRAS	423.522,00	1,27
Objetivo: Const/Ampliação/Recup do CRAS			
08 122 0125 2041	Man Fundo Municipal de Assist Social	471.479,00	1,41
Objetivo: MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243 0122 2043	Conselho Tutelar	82.230,00	0,25
Objetivo: Conselho Tutelar			
08 244 0125 2046	Mant das Ativ de Assistencia a Carentes	107.881,00	0,32
Objetivo: MANT DAS ATIV DE ASSISTENCIA A CARENTES			
08 244 0125 2050	Manut de Outros Programas FNAS	83.125,00	0,25
Objetivo: MANUT DE OUTROS PROGRAMAS FNAS			
08 244 0125 2051	Prog de Dist de Cestas Basicas	46.502,00	0,14
Objetivo: PROG DE DIST DE CESTAS BASICAS			
08 244 0125 2053	Manut do Prog Dist de Enxovais Maes Gest	17.078,00	0,05
Objetivo: MANUT DO PROG DIST DE ENXOVAIS MAES GEST			
08 244 0125 2055	Prog de Dist de Pescados	56.431,00	0,17
Objetivo: PROG DE DIST DE PESCADOS			
08 244 0125 2056	Manut Auxil a Entidade de Cunho Social e coletivo	14.639,00	0,04
Objetivo: MANUT AUXILIO A ENTIDADE DE CUNHO SOCIAL E COLETIVO			
08 244 0125 2074	Piso Básico Variavel - SCFV	251.857,00	0,76
Objetivo: Piso Básico Variavel - SCFV			
08 244 0125 2076	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	60.441,00	0,18
Objetivo:			
08 131 0059 2081	Manutenção do Programa Criança Feliz	149.576,00	0,45
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz			
08 243 2023 2084	Manutencao do Progrma IGDBF Bolsa Familia	72.082,00	0,22
Objetivo: Manutencao do Progrma IGDBF Bolsa Familia			
02.990	RESERVA DE CONTINGENCIA	313.878,00	0,94
99 999 0999 0003	Reserva de Contingencia	313.878,00	0,94
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 07:58:30

Total Geral

31.387.768,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667


JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2022

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
			NADA A REGISTRAR	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 07:58:33

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2022

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DE IPTU	11.000	CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES DE CONTRIBUIÇÃO	11.000
SUBTOTAL	11000	SUBTOTAL	11000
TOTAL	R\$ 11.000,00	TOTAL	R\$ 11.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 08:07:05


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC-PB / 2667


JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO